



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**  
Fundada em 12 de abril de 1924  
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Administração: Rubens Renato Angelotti  
Inovação, Respeito e Transparência!

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 15/2026**

**Suspende o expediente no dia que menciona, e dá outras providências.**

**A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL - FCF**, usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no art. 52, inciso XI, do Estatuto Social, e,

**CONSIDERANDO**, o feriado nacional de Tiradentes no dia 21 de abril de 2026 – terça-feira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende o expediente na Federação Catarinense de Futebol no dia 20 de abril de 2026, segunda-feira.

**Parágrafo único.** O Departamento de Registro e Transferência, bem como o Departamento Financeiro funcionarão em regime de plantão **no dia 20 de abril de 2026, segunda-feira, no horário das 14 às 19h.**

**Art. 2º** A Federação voltará a funcionar normalmente, a partir do 22 de abril de 2026 – quarta-feira, sempre nos dias úteis (de segunda a sexta-feira), das 14 às 19 horas.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 17 de abril de 2026.

**RUBENS RENATO ANGELOTTI**  
*Presidente da FCF*